

Neste *bip*

Tecla de Ajuda “F1”	1
Contribuição Sindical.....	1
Numeração sequencial para RPA.....	2
Salário Família.....	3
Importação do Inventário.....	3
Como informar retenções de PIS e Cofins na EFD Contribuições?.....	3
Prorrogação da entrega do arquivo Sintegra.....	4
Quem faz a cópia de segurança dos seus dados?.....	4
Mensagem de Páscoa.....	5

Você Sabia?

- ✓ Que é possível gerar a guia de GRCS pelo Rumo?
- ✓ Que a contabilização dos dados de uma empresa com várias filiais pode ser feita através dos centros de custos?
- ✓ Que a entrega da DACON dos meses de outubro/2012 a fevereiro/2013 foi prorrogada para o 5º dia útil do mês de maio?

Tecla de Ajuda “F1”

O sistema Rumo disponibiliza uma ferramenta que muitos não têm conhecimento, ou não compreendem a sua utilidade. Ao pressionar a tecla F1 do teclado, em qualquer campo do sistema Rumo, automaticamente será direcionado a página de documentação on-line de ajuda, chamada Rumodoc.



Esta página possibilita aos usuários, tutoriais explicativos de todos os módulos, sendo eles: Fiscal, Folha de pagamento e Contabilidade, auxiliando sobre o uso do sistema, atualizações e também, permite entrar em contato (via chat) com a equipe de suporte e desenvolvimento da Piori Sistemas. Vale ressaltar, que pressionando a tecla F1, o usuário tem acesso a demonstração de todas as etapas e procedimentos de como fazer inclusões de dados em determinadas telas no sistema Rumo e compreender a utilidade de cada um dos campos.

Contribuição Sindical

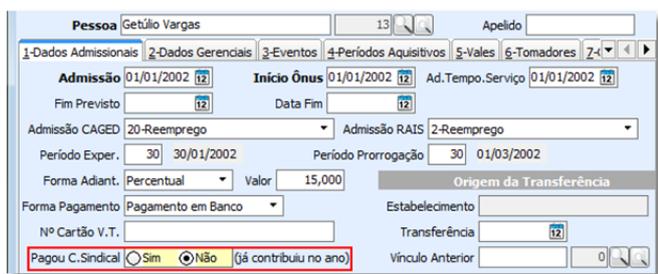
Todo empregado filiado ou não a um sindicato, deverá contribuir uma vez ao ano com o valor equivalente a um dia de trabalho. Essa contribuição está prevista nos artigos 578 a 591 da CLT, desse modo o empregador se responsabilizará em reter esse valor da folha de pagamento e efetuar o pagamento através de uma guia, que será paga em abril.

Para os empregados contratados no mês de março caso o desconto não tenha ocorrido no emprego anterior, a empresa deverá fazer esse recolhimento no mês de abril.

Perdeu algum *bip* ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.piori.com.br

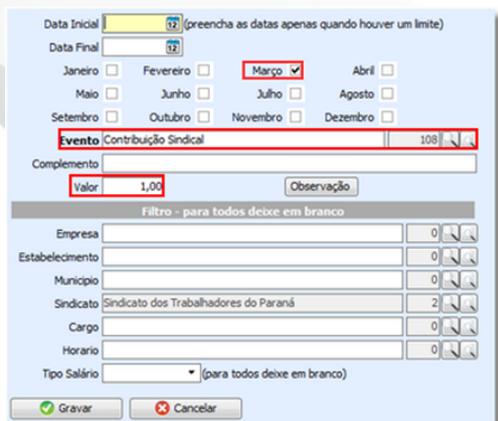
No sistema ao efetuar um novo cadastro, atente para a guia “Dados-Admissionais” e o campo “Pagou C. Sindical” sim ou não, selecionado não o RUMO efetuará o desconto somente na folha de pagamento de abril.



Da mesma maneira deverá proceder quando o empregado for contratado após o mês de março, se eventualmente a empresa anterior não descontou, o empregado deverá contribuir.

Como fazer o desconto da contribuição sindical no RUMO?

É importante que ao cadastrar um sindicato no Rumo, sejam inseridos também eventos automáticos, ou seja, a contribuição sindical. Acesse um cadastro de sindicato e na guia Eventos Automáticos, adicione um.



E como gerar a guia de pagamento da contribuição sindical?

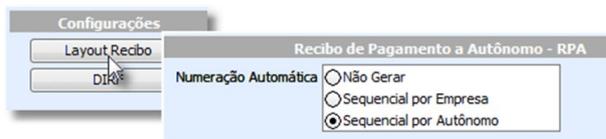
No sistema também é possível gerar a guia automaticamente dessa contribuição, entretanto, é preciso que no cadastro do sindicato campos como: CNPJ da entidade, código da entidade, agência e endereço, estejam devidamente preenchidos. Pois, essas informações é que influenciarão na geração correta do código de barras, então, cuidado quanto a isso. Por fim, para impressão da guia, basta acessar o menu Guias >> Guia GRCS.

Atenção:

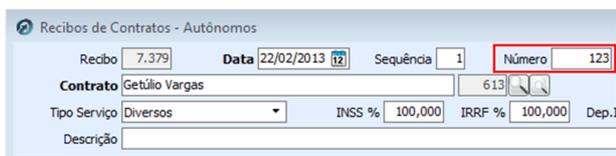
Quando gerada pela primeira vez a guia sindical no sistema Rumo, é importante gerar primeiramente uma guia no site da caixa e comparar o código de barras com a guia GRCS do RUMO, evitando com isso, surpresas no momento de pagar essa guia em lotéricas ou bancos.

Numeração sequencial para RPA

Para as empresas que terceirizam serviços para profissionais autônomos e precisam gerenciar o recibo de pagamento (RPA) com numeração sequencial única por pessoa, o Rumo possui uma configuração que habilita esta funcionalidade. Basta acessar o cadastro da empresa em Arquivos/ Empresas, na página Folha, no botão “Layout Recibo”.



Caso a empresa queira adotar um número sequencial de forma global para todos os autônomos, considerando filiais, selecione a opção “Sequencial por Empresa”. Para deixar a numeração sequencial específica para cada trabalhador autônomo, selecione a opção “Sequencial por Autônomo”.



Após a configuração, basta gerar os recibos de autônomos que o sistema Rumo gerenciará a numeração automática. Caso a empresa já possua uma numeração em andamento, é possível editar o recibo e modificar o código.

Salário Família

É um benefício pago aos segurados empregados, exceto os domésticos, e aos trabalhadores avulsos com salário mensal de até R\$ 971,78. Esta remuneração auxilia no sustento dos filhos com idade de até 14 anos ou inválidos de qualquer idade.

De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 15, de 10 de janeiro de 2013, estabelece o valor por direito de salário família de R\$ 33,16, por filho, tendo-se remuneração de até R\$ 646,55. E o trabalhador que receber de R\$ 646,55 até R\$ 971,78 o valor por filho, será de R\$ 23,63.

O direito pelo salário família é definido pela remuneração do empregado no mês, na qual, receberá independentemente do número de dias trabalhados.

Quando o pai e a mãe são segurados ou trabalhadores avulsos, ambos possuem direito ao salário família. O direito ao benefício do salário família será encerrado, quando o filho(a) completar 14 anos, em caso de falecimento do filho, por ocasião de desemprego do segurado e, no caso do filho inválido, quando da cessação da incapacidade. Cabe mencionar, que os desempregados não têm direito ao benefício.

Vale ressaltar, que em caso de afastamento pelo INSS, o salário família será pago integralmente pela empresa apenas no primeiro mês de afastamento. Os demais meses, inclusive o mês de retorno, será pago diretamente pelo INSS.

Importação do Inventário

Os arquivos magnéticos da área fiscal (EFD e Sintegra) devem conter no mês de fevereiro uma informação adicional, os dados do inventário.

Para a inclusão desta informação no Sistema Rumo, disponibilizamos opções para a importação de dados através da EFD ICMS/IPI e do arquivo Sintegra que muitos usuários recebem dos clientes. O Rumo é capaz de importar os dados de inventário apenas nestes dois formatos, ou seja, nos formatos oficiais. Desta forma, sempre que receberem arquivos diferentes destes, alguma espécie de listagem em txt, ou em Excel como é comum acontecer, entre em contato com os clientes e solicite um arquivo EFD ou Sintegra com essas informações.

Nós sabemos que nem sempre os seu cliente possui um sistema capaz de gerar estes arquivos, por este motivo na tela de inventário, disponibilizada no menu **Lançamentos >> Livros Fiscais >> Inventário** existe a opção *Assistentes/ Copiar Inventário*. Através da tela de cópia de inventário é possível informar o período da cópia e de qual estabelecimento devem ser copiadas as mercadorias. A vantagem de utilizar este método é que não precisará incluir manualmente as mercadorias, apenas ajustar a quantidade e o valor em estoque.

Caso surjam dúvidas na importação, inclusão ou geração das informações do inventário entre em contato com a equipe de suporte da Piori Sistemas.

Como informar retenções de PIS e Cofins na EFD Contribuições?

“Estou informando os valores de retenção no lançamento das notas fiscais (Registro A100), mas os valores não estão sendo deduzidos na apuração. O que está acontecendo?”

Esta tem sido uma das principais dúvidas das empresas que sofrem a retenção de PIS e Cofins na prestação de serviços e estão apresentando a EFD Contribuições.

O primeiro passo é ter em mente que o interesse principal da Receita Federal é saber qual o valor de fato deduzido no período, ou seja, qual o valor efetivamente pago no mês. Por este motivo os valores de retenção informados nas notas fiscais não são os mesmos que devem constar na apuração.

Os Registros que se referem as Retenções de PIS e de Cofins são: **F600, 1300 e 1700**, os mesmos devem ser adicionados manualmente no Validador.

No Registro F600 são informados os valores de apuração que devem ser deduzidos no mês da apuração. Caso existam saldos de meses anteriores os mesmos devem ser informados no Registro 1300 e 1700 para PIS e Cofins, respectivamente.

Outro fato importante: Os valores informados nestes Registros **NÃO** vão automaticamente para a apuração. Sendo assim, é necessário informá-los no Registro M200 (apuração de PIS) e M600 (apuração de Cofins). Feito isso, basta gerar a apuração novamente no validador e emitir o Relatório da Consolidação da Contribuição do Período para a conferência dos valores de contribuição de PIS e Cofins e a dedução dos valores Retidos.

Prorrogação da entrega do arquivo Sintegra

Como muitos já devem ter percebido o Validador Sintegra não está validando os novos Códigos de Situação Tributária (CST), que tiveram a sua implantação em janeiro/2013.

Os devidos ajustes estão sendo realizados no Validador Nacional e a previsão de liberação do mesmo é para meados de março. Por este motivo alguns estados estão divulgando comunicados de prorrogação das datas de entrega, como é o caso do estado de Minas Gerais, que prorrogou o prazo de entrega para o dia 08 de abril.

No entanto, esta prorrogação estende-se apenas para os contribuintes que realizaram operações alcançadas pelos novos CSTs. O comunicado pode ser consultado na íntegra no site da Secretaria da Fazenda do Estado.

O estado do Paraná prorrogou a entrega para o dia 15 de abril, conforme o Boletim Informativo nº 003/2013.

Caso esteja com problemas na validação entre em contato com a SEFA do seu estado para informar-se sobre possíveis prorrogações e certificar-se das datas finais de entrega.

Quem faz a cópia de segurança dos seus dados?

Um detalhe simples que passa despercebido, porém de extrema importância: quem é o responsável na empresa em fazer a cópia de segurança dos dados do sistema Rumo? Poucos se preocupam com esta tarefa até acontecer de perder todos os seus dados.

Se você passa todo o seu tempo no trabalho efetuando lançamentos no sistema, deve imaginar o quão trabalhoso seria perder um dia de serviço. Agora imagine perder todos os dados e ter que digitar meses e meses de serviço. Existem alguns fatores que podem ocasionar a perda de dados, ou até mesmo banco de dados inteiro do Rumo, como: queda de energia, vírus, falha de equipamento, roubo, incêndio, ou até mesmo desastres naturais.

A melhor forma de evitar tal desastre é prevenir-se, realizando cópias de segurança diárias. Para isto, o Rumo possui uma rotina que cria uma cópia do banco de dados (acesse o menu Apoio\Cópia de Segurança). Este arquivo gerado deve ser armazenado em um dispositivo diferente do servidor, de preferência fora do estabelecimento. Portanto, é necessário que uma pessoa se prontifique em realizar esta atividade diária.

Caso não tenha uma rotina de gerenciamento de suas cópias, a Piori pode fazer este serviço por você. Basta assinar o módulo de backup remoto.

Assim, diariamente o Rumo enviará uma cópia dos dados para um servidor exclusivo, e uma pessoa verificará constantemente a recepção deste arquivo e alertará caso não seja recebido, ou o arquivo esteja danificado.

Mensagem de Páscoa

Páscoa...
É ser capaz de mudar,
É partilhar a vida na esperança,
É lutar para vencer,
É dizer sim ao amor e à vida,
É investir na fraternidade,
É lutar por um mundo melhor.



Que a alegria da
Páscoa
invada o teu coração
e o daqueles que amas,
irradiando luz para iluminar
e fazer brilhar o mundo em
que vivemos, enchendo-o de
SAÚDE, PAZ E AMOR.

A equipe da Piori Sistemas deseja a você uma excelente PÁSCOA!

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 030-Fevereiro/2013

- Dicas sobre RAIS
- Contribuição Patronal para RAIS
- Rumodoc
- Fechamento contábil
- Dispensa da entrega da DACON
- EFD Contribuições - Lucro Presumido
- Novas Tabelas de INSS e Salário Família

Edição 029-Janeiro/2013

- EFD Contribuições - Lucro Presumido
- ITG 1000 - Modelo Contábil Simplificado
- Contribuição Sindicato Patronal na RAIS
- Atualização Cadastral
- Novo Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT

Edição 028-Dezembro/2012

- Importação de dados Fiscais para o Rumo
- Controle de contas a pagar e a receber
- Quando calcular o 13º salário complementar?
- Férias Coletivas
- MEI - Afastamento por licença maternidade
- Direito a estabilidade
- Mensagem de Natal e Ano Novo



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.